



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

**APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 008/2016**

**Processo nº 08320.302051/2016-38**  
**Contratada CLAYTON TEODORO CARVALHO,**  
**CPF sob o n.º 015.224.338-05**  
**CONTRATO N.º 008/2016-SR/DPF/MT**

Com base no parágrafo 2º, do Art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 MPDG, e art. 5º do Decreto nº 1.054/94 bem como em decorrência do reajuste, com efeitos retroativos a 15/08/2014 de acordo com o Parecer nº 610/2015-CJU-MT/CGU/AGU e o Parecer nº388/2017-CJU-MT/CGU/AGU, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento de Contrato, o Superintendente Regional em Exercício do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

**Apostilar** o novo valor do contrato com vigência até **23/05/2019**, conforme tabela abaixo:

Valor Reajuste			
MESES	VALOR ANTES DA REPACTUAÇÃO	VALOR APÓS A REPACTUAÇÃO R\$	VALOR A SER APOSTILADO
	R\$		R\$
2016			
Maio	R\$ 2.054,67	R\$ 2.209,86	R\$ 155,19
Junho	R\$ 7.705,00	R\$ 8.286,98	R\$ 581,98
Julho	R\$ 7.705,00	R\$ 8.286,98	R\$ 581,98
Agosto -1-15	R\$ 3.852,50	R\$ 4.143,49	R\$ 290,99
Agosto -15-31	R\$ 3.852,50	R\$ 4.619,54	R\$ 767,04
Setembro	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Outubro	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Novembro	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Dezembro	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Total 2016			R\$ 8.513,46
2017			
Janeiro	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Fevereiro	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Março	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Abril	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Maio	R\$ 7.705,00	R\$ 9.239,07	R\$ 1.534,07
Junho	R\$ 8.264,20	R\$ 9.239,07	R\$ 974,87
Julho	R\$ 8.264,20	R\$ 9.239,07	R\$ 974,87
Agosto -1-15	R\$ 4.132,10	R\$ 4.619,54	R\$ 487,44
Agosto -15-31	R\$ 4.132,10	R\$ 4.540,48	R\$ 408,38

Setembro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Outubro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Novembro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Dezembro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Total 2017			R\$ 13.782,95
2018			
Janeiro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Fevereiro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Março	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Abril	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Maio	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Junho	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Julho	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Agosto -1-15	R\$ 4.132,10	R\$ 4.540,48	R\$ 408,38
Agosto -15-31	R\$ 4.132,10	R\$ 4.540,48	R\$ 408,38
Setembro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Outubro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Novembro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Dezembro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Total 2018			R\$ 9.801,12
2019			
Janeiro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Fevereiro	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Março	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Abril	R\$ 8.264,20	R\$ 9.080,96	R\$ 816,76
Maio	R\$ 6.060,42	R\$ 6.659,37	R\$ 598,95
Parcela Retroativa	R\$ 6.859,66	R\$ 0,00	-R\$ 6.859,66
Total 2019			-R\$ 2.993,67
TOTAL	R\$ 297.511,35	R\$ 326.615,21	R\$ 29.103,86

O valor apurado com a respectiva aplicação do **Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M**, foi apurado o montante mensal nos seguintes períodos:

- a) No período de 15/08/2015 a 15/08/2016, foi apurado o IGP-M no valor de 588,042; perfazendo o montante mensal no valor de **R\$ 8.286,98 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**.
- b) No período de 15/08/2016 a 15/08/2017, foi apurado o IGP-M no valor de 655,602, perfazendo o montante mensal no valor de **R\$ 9.239,07 (nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos)**.
- c) No período de 15/08/2017 a 15/08/2018, foi apurado o IGP-M no valor de 644,383 perfazendo o montante mensal no valor de **R\$ 9.080,96 (nove mil, oitenta reais e noventa e seis centavos)**.

O valor total do apostilamento, será o montante de **R\$ 29.103,86 (vinte e nove mil cento e três reais e oitenta e seis centavos)**.

A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2017), à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte 100,

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001,

Elemento de Despesa: 3390.37.03,  
Plano Interno: PF99901AG17.

Cuiaba, 13 de novembro de 2017.

**ÁDERSON VIEIRA LEITE**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/MT  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 13/11/2017, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4628358** e o código CRC **FD4FEA8A**.